



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.640, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE
INFORMAÇÕES GERENCIAIS,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08
DE DEZEMBRO DE 2.011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a modificação de informações gerenciais, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), conforme Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de dezembro de 2.012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de dezembro de 2.012.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS

02 DECRETO 01640 - 28/12/2012

DATA 28/12/2012

PAGINA 1

MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
00502	09.04.00	3.3.90.30.00	12 365	2002	2312	05	2200006	0,01
TOTAL DO ACRESCIMO								0,01

MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
00286	09.04.00	3.3.90.30.00	12 365	2002	2312	01	2100000	-0,01
TOTAL DA REDUCAO								-0,01

